



Republica-se o a **Resolução 70/2024** publicada no Diário Oficial n. 216/2024 da data do dia 13/11/2024 devido a erro material

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 845, de 08 de setembro de 2011, e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária realizada por meio eletrônico na data de 13 de novembro de 2024;

Considerando que a Comissão de Análise das Inscrições das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) verificou que o número de inscrições recebidas foi inferior ao previsto no **Edital nº 001/2024**, publicado no **Diário Oficial nº 208/2024**, que estabelecia o preenchimento de **6 vagas**, tendo sido registradas apenas **4 inscrições**;

Considerando o disposto no **art. 4º da Lei Federal nº 13.019/2014**, que rege as parcerias entre a administração pública e as OSCs, promovendo a ampla participação e representatividade nas instâncias de controle social;

Considerando que, na atual composição, o Conselho opera com **5 cadeiras**, e que a redução desse número para **4** implicaria a eliminação de uma cadeira governamental, resultando em um retrocesso na representatividade e diversidade na gestão do Conselho;

Considerando o princípio da **participação social**, conforme estabelecido no **art. 204, inciso II, da Constituição Federal**, que assegura a participação da sociedade civil na formulação, execução e controle das políticas públicas;

Resolve:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para novas inscrições, com o objetivo de ampliar a participação das OSCs e possibilitar o preenchimento das **6 vagas** originalmente previstas ou, alternativamente, manter a estrutura do Conselho com **5 cadeiras**, caso o número de candidaturas não atinja o quantitativo necessário, assegurando a continuidade das atividades sem prejuízo à representatividade.

Art. 2º – Alterar o **Anexo I – Cronograma do Processo Eleitoral do Edital de Convocação do CMDCA nº 001/2024**, publicado no **Diário Oficial nº 208/2024**, conforme segue:

1. Publicação do Edital	30/10/2024
2. Período de inscrição	01/11/2024 à 22/11/2024
3. Análise das inscrições Comissão	25/11/2024 às 26/11/2024



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

4. Divulgação e publicação dos inscritos habilitados e não habilitados	27/11/2024
5. Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou instituição e oferecimento de recursos	28/11/2024
6. Análise de recursos e impugnações	29/11/2024
7. Ato de publicação dos habilitados em Homologação Final	02/12/2024
8. Data da eleição:	04/12/2024
9. Publicação do resultado final da eleição com os candidatos eleitos:	06/12/2024
10. Publicação de Decreto constando posse e nomeação para gestão 2025-2027	Até 20/12/2024

Art. 2º– Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2024.



Documento assinado digitalmente

SIMONE FERREIRA DE SOUSA

Data: 14/11/2024 14:03:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº217 de 14 de novembro de 2024

Página 7



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA	HABILITADA Fundamentação: Atendeu as exigências previstas em edital.
MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA	HABILITADA Fundamentação: Atendeu as exigências previstas em edital.
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	INABILITADA Fundamentação: deixou de cumprir as exigências referente ao item 6.14.2 do edital, pois a soma dos atestados apresentados é inferior ao exigido no ato convocatório (no mínimo 2.799 plantões, correspondendo a pelo menos 50% dos plantões a serem contratados).
TA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	HABILITADA Fundamentação: Atendeu as exigências previstas em edital.
INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE LTDA	HABILITADA Fundamentação: Atendeu as exigências previstas em edital.
JDN CLINICA MEDICA LTDA	INABILITADA Fundamentação: deixou de cumprir as exigências relativas à qualificação econômico-financeira, conforme parecer contábil.
SMART MED SERVIÇOS	HABILITADA Fundamentação: Atendeu as exigências previstas em edital.
GENESIS LIF LTDA	INABILITADA Fundamentação: deixou de cumprir as exigências referente ao item 6.14.2 do edital, pois a soma dos atestados apresentados é inferior ao exigido no ato convocatório (no mínimo 2.799 plantões, correspondendo a pelo menos 50% dos plantões a serem contratados).
SOUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	INABILITADA



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

	Fundamentação: deixou de cumprir as exigências referente ao item 6.14.2 do edital, pois a soma dos atestados apresentados é inferior ao exigido no ato convocatório (no mínimo 2.799 plantões, correspondendo a pelo menos 50% dos plantões a serem contratados).
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Os documentos pós diligências, a ata da sessão pública, bem como outros documentos pertinentes, estará disponível no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, acessível pelo link <https://transparencia.betha.cloud/#/c7i-Rm9ftusi8HbuPqJEg==/consulta/70141>, a partir da publicação deste resultado.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2024.

GISLAINE ERARDT Assinado de forma digital
RODRIGUES DE OLIVEIRA.0710297 por GISLAINE ERARDT
3942 OLIVEIRA07102973942
Data: 2024.11.14 15:46:48
+0300'

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão de Contratação

Portaria 136/2024



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 491/2024

Processo nº. 875/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, à servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTANHA**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTANHA**, matrícula nº **352908**, professora **40 horas**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 875/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. I, e art. 23, inc. IV, alínea "a", c/c. art. 40, III, do § 1º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), e no art. 6º da EC nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, **Regra Transitória 2- art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003**, com o valor do provento inicial de **R\$ 6.584,55 (seis mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, a partir de 04 de novembro de 2024.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



Republica-se o a Resolução 70/2024 publicada no Diário Oficial n. 216/2024 da data do dia 13/11/2024 devido a erro material

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 845, de 08 de setembro de 2011, e considerando a deliberação deste Conselho em reunião extraordinária realizada por meio eletrônico na data de 13 de novembro de 2024;

Considerando que a Comissão de Análise das Inscrições das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) verificou que o número de inscrições recebidas foi inferior ao previsto no Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial nº 208/2024, que estabelecia o preenchimento de **6 vagas**, tendo sido registradas apenas **4 inscrições**;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Federal nº 13.019/2014, que rege as parcerias entre a administração pública e as OSCs, promovendo a ampla participação e representatividade nas instâncias de controle social;

Considerando que, na atual composição, o Conselho opera com **5 cadeiras**, e que a redução desse número para **4** implicaria a eliminação de uma cadeira governamental, resultando em um retrocesso na representatividade e diversidade na gestão do Conselho;

Considerando o princípio da participação social, conforme estabelecido no art. 204, inciso II, da Constituição Federal, que assegura a participação da sociedade civil na formulação, execução e controle das políticas públicas;

Resolve:

Art. 1º – Prorrogar o prazo para novas inscrições, com o objetivo de ampliar a participação das OSCs e possibilitar o preenchimento das **6 vagas** originalmente previstas ou, alternativamente, manter a estrutura do Conselho com **5 cadeiras**, caso o número de candidaturas não atinja o quantitativo necessário, assegurando a continuidade das atividades sem prejuízo à representatividade.

Art. 2º – Alterar o Anexo I – Cronograma do Processo Eleitoral do Edital de Convocação do CMDCA nº 001/2024, publicado no Diário Oficial nº 208/2024, conforme segue:

1. Publicação do Edital	30/10/2024
2. Período de inscrição	01/11/2024 à 22/11/2024
3. Análise das inscrições Comissão	25/11/2024 às 26/11/2024

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7640- cmdca.fazendariogrande@gmail

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 217 de 14 de novembro de 2024

Página 8



4. Divulgação e publicação dos inscritos habilitados e não habilitados	27/11/2024
5. Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou instituição e oferecimento de recursos	28/11/2024
6. Análise de recursos e impugnações	29/11/2024
7. Ato de publicação dos habilitados em Homologação Final	02/12/2024
8. Data da eleição:	04/12/2024
9. Publicação do resultado final da eleição com os candidatos eleitos:	06/12/2024
10. Publicação de Decreto constando posse e nomeação para gestão 2025-2027	Até 20/12/2024

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.



Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 14/11/2024 14:03:51 -0300
Verifique em <https://verifica.dia.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2024.

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640- e-mail: cmdca.fazendariogrande@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 09/2024

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de inscrição do **Coletivo Inclusão**, CNPJ 28.249.058/0001-92, com sede à Rua Efigênio Pereira de Cruz, 981- Bairro Pioneiros-Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2024.

LILIA DE JESUS DE LIMA
FARIA:05423289920
Assinado de forma digital por LILIA DE JESUS DE LIMA
FARIA:05423289920
Data: 2024.11.13 17:14:29 -03'00'

Lilia de Jesus de Lima Faria

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640-E-mail: cmdpcd.fazendariogrande@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 10/2024

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a renovação do Registro de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE, com sede à Avenida Brasil, 1618- Bairro Eucalipto- Fazenda Rio Grande/PR

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2024.

LILIA DE JESUS DE LIMA
FARIA:05423289920
Assinado de forma digital por LILIA DE JESUS DE LIMA
FARIA:05423289920
Data: 2024.11.13 17:15:28 -03'00'

Lilia de Jesus de Lima Faria

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640-E-mail: cmdpcd.fazendariogrande@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 11/2024

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Edital de convocação de Assembleia para Eleição de representantes das Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDPCD), biênio 2024-2026.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2024.

LILIA DE JESUS DE LIMA
FARIA:05423289920
Assinado de forma digital por LILIA DE JESUS DE LIMA
FARIA:05423289920
Data: 2024.11.14 16:12:45 -03'00'

Lilia de Jesus de Lima Faria

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone: 3608-7640-E-mail: cmdpcd.fazendariogrande@gmail.com